

AVISO Nº 1/2019

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO (2.ª FASE)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do **Município de Reguengos de Monsaraz**, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

<i>Ref.ª Estágio</i>	<i>N.º de Estágios</i>	<i>Designação da Licenciatura/Formação</i>	<i>Nível de Qualificação - QNQ</i>
A	1	Licenciatura em Serviço Social	Nível 6
B	1	Licenciatura em Educação Básica	Nível 6
C	1	Licenciatura em Geografia	Nível 6
D	1	Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação	Nível 6
E	1	Licenciatura em Arqueologia	Nível 6
F	1	Licenciatura em Psicologia	Nível 6

Cofinanciado por:

G	1	Curso Tecnológico de nível Secundário de Receção e Atendimento ou Secretariado e/ou Trabalho Administrativo	Nível 4
H	1	Curso Tecnológico de nível Secundário de Informática	Nível 4
I	1	Curso Tecnológico de nível Secundário de Instalações Elétricas	Nível 4

3. Planos dos estágios

Referência	Plano de Estágio
A	Estruturar e participar na dinamização das atividades de animação junto de idosos, crianças e jovens promovidas ou apoiadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz; Dinamizar ações de sensibilização para a população em geral em temáticas socialmente relevantes; Colaborar em projetos de intervenção destinados à promoção do sucesso escolar e à prevenção do absentismo e abandono escolar; Identificar situações de carência (económica, habitacional, educativa, etc.) da população em geral ou de grupos específicos e proceder à elaboração de planos ou medidas de intervenção; Colaborar na gestão e dinamização da Loja Social.
B	Acompanhamento das atividades de Animação e Apoio à Família (Refeições e prolongamento de horário); Colaboração na organização de processos individuais no âmbito das Atividades de Animação de Apoio à Família; Auxiliar na elaboração de planos de atividades para projetos de férias escolares; Dinamizar atividades de animação nos projetos de férias escolares; Colaborar no desenvolvimento das atividades previstas no plano de atividades previstas da autarquia no domínio da educação, nomeadamente ao nível dos transportes escolares.
C	Colaborar na elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial; Apoiar na atualização da cartografia e do cadastro do território do concelho; Colaborar na implementação e consolidar os Sistemas de Informação Geográfica como suporte às atividades de planeamento e gestão do território; atualizar a base de dados de informação geográfica do concelho; manusear o Software de Desenho e SIG, nomeadamente AUTOCAD Map, ArcMAP, ArcIMS, ArcSDE; ArcgisServer.
D	Colaborar na pesquisa, recolha e tratamento de informação relativa à história do concelho de Reguengos de Monsaraz; Colaborar na criação de conteúdos históricos nas diversas atividades

Cofinanciado por:

	da subunidade orgânica Biblioteca Municipal; Colaborar na inserção de dados no aplicativo informático Biblionet; Colaborar na realização de instrumentos de pesquisa bibliográfica; Promover e dinamizar atividades relacionadas com a escrita e a leitura.
E	Efetuar prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.); participar em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território e de salvaguarda do património local; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados.
F	Colaborar com o psicólogo do serviço na realização de avaliação psicológicas a crianças sinalizadas através de pedido do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz; Acompanhar no acompanhamento psicológico a crianças sinalizadas através de pedido do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz; Participar, na escola, nas reuniões de proposta de integração em ensino especial das crianças avaliadas; Articular com os professores e pais/encarregados de educação, enquanto decorrer o processo de avaliação/acompanhamento.
G	Atendimento/acolhimento ao Município, tanto presencial como telefónico; colaborar na organização de documentos: digitalização de documentos e encaminhamento de correspondência, tanto física, como através do Sistema de Gestão Documental. Apoio na organização da agenda dos eleitos locais, nomeadamente na organização do atendimento aos munícipes.
H	Auxiliar na manutenção e monitorização da rede informática do município; auxiliar na instalação e manutenção bem como monitorização das aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; contribuir para a boa gestão de todos os utilizadores informáticos e colaborar na implementação da digitalização e da desmaterialização documental; Prestar apoio aos estabelecimentos de ensino do concelho na resolução de problemas informáticos; Assegurar o funcionamento dos espaços internet instalados no concelho, assegurando a monitorização do seu funcionamento.
I	Colaborar na instalação, conservação e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equi-

Cofinanciado por:

	pamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; dispor e fixar condutores e colocar calhas e tubos metálicos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento e proceder à sua reparação.
--	--

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios: Área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

- Estagiário nível 4 – 566,49€
- Estagiário nível 6 – 719,00€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil); e,

Cofinanciado por:

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Na seleção dos estagiários serão aplicados os métodos de seleção “Avaliação Curricular” e “Entrevista Individual”.

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CO);
- c) Formação profissional (FP);
- d) Experiência profissional (EP).

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA): pondera o grau académico certificado por entidade competente com as seguintes valorações:

- a) Nos estágios de Nível 6:
 - a1) Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura — 16 valores;
 - a2) Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
 - a3) Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.
- b) Nos estágios de Nível 4:
 - b1) Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura — 18 valores;
 - b2) Habilitação Académica de nível superior ao exigido para a candidatura em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.

Classificação final obtida (CO): Será considerada a classificação final obtida no curso que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Cofinanciado por:

Formação Profissional (FP): Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio e desde que devidamente comprovada.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área do estágio	8 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem até 35 horas	10 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem entre 36 horas e 75 horas.	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem entre 76 horas e 100 horas.	14 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem entre 101 horas e 200 horas.	16 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem entre 201 horas e 300 horas.	18 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem mais de 300 horas.	20 valores

Nas ações cujos comprovativos de formação não façam referência à duração será considerada a duração de três horas. As que se refiram a dias, considerar-se-á seis horas por cada dia de formação.

A não entrega dos comprovativos de ações de formação profissional mencionadas no currículo determina a sua não contabilização para efeitos de avaliação curricular.

Experiência Profissional (EP): Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- a) Sem experiência – 10 valores;
- b) Experiência inferior a 1 ano – 12 valores;

Cofinanciado por:

- c) Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 16 valores;
- d) Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI) – visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, os seguintes parâmetros: “Motivação e Interesse”, “Capacidade de Expressão”, “Conhecimento da Função” e “Capacidade de Relacionamento Interpessoal”. É classificada numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, resultante da média aritmética da pontuação obtida em cada parâmetro. Será associada uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou ausência dos comportamentos, avaliados segundo os níveis: Elevado; Bom; Suficiente; Reduzido; Insuficiente, aos quais corresponderá, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.3. Classificação Final

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula: $CF = AC (40\%) + EI (60\%)$ em que:

CF = Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EI= Entrevista Individual

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Em caso de igualdade pontual na classificação final, será dada preferência, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, ao candidatos residentes na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico

Cofinanciado por:

(www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e no site do Município de Reguengos de Monsaraz (www.cm-reguengos-monsaraz.pt), devendo ser identificada a referência do estágio, sob pena da sua não admissão.

11.1 O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou da sua não existência);
- b) Cópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento (se aplicável);
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional;
- f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 % (quando aplicável);
- g) Curriculum Vitae, detalhado e datado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

11.2 As candidaturas devem ser enviadas ao Município de Reguengos de Monsaraz e devem ser dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, podendo ser entregues em suporte de papel, pessoalmente, nos dias úteis, até às 16:30h, na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Praça da Liberdade, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido.

As candidaturas poderão, ainda, ser enviadas em suporte eletrónico, através o endereço rhumanos@cm-reguengos-monsaraz.pt até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A:

Presidente: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Cofinanciado por:

Vogais Efetivos: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Neusa Isabel da Luz Medinas, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz e Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª B:

Presidente: Inês Brites Bento, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: Nélia da Conceição Valadas Mendes Ramalho, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz e Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª C:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz .

Vogais suplentes: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz e Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª D:

Presidente: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão do Município de Reguengos de Monsaraz e Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª E:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Cofinanciado por:

Vogais suplentes: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz e Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª F:

Presidente: Rui David Horta Almeida Marques Viegas Paixão, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: Neusa Isabel da Luz Medinas, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz e Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª G:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: Francisca Conceição Bento Galamba Martelo, Coordenadora Técnica do Município de Reguengos de Monsaraz e Maria Joaquina Perquilha Ramalho Lopes, Assistente Técnica do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª H:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Carlos Boto Medinas, Coordenador de Informática do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Nelson José Mendes Godinho, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: Sérgio Alexandre Nunes Fialho, Técnico e Informática do Município de Reguengos de Monsaraz e Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ref.ª I:

Presidente: Vitor Manuel Figueira Batista, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais efetivos: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Joaquim Manuel Rodrigues Claudino, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz.

Vogais suplentes: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz e Paulo Sérgio Valido Godinho, Assistente Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz.

Cofinanciado por:

Reguengos de Monsaraz, 10 de outubro de 2019

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

Cofinanciado por:

